



PROCESSO	Análise protocolo 669222/2018
INTERESSADO	Presidência do CAU/SP
ASSUNTO	Ordem do dia nº 08 da 4ª Reunião Ordinária da CEP- CAU/SP
DELIBERAÇÃO Nº 027/2018 – (CEP – CAU/ SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/SP), reunida em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 03 de maio de 2018, no uso de suas competências que lhe conferem, após análise do Protocolo Nº 669222/2018, oriundo do Gabinete da Presidência e;

Considerando salvaguardar o interesse dos profissionais e a celeridade nos processos do CAU/SP;

Com 07 votos favoráveis dos membros titulares Dilene Zaparoli, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Carlos Alberto Palladini Filho, Catherine Otondo, Cláudio de Campos, Martin Gonzalo Corullon, do membro suplente Cícero Pedro Petrica, e ausências justificadas do Coordenador da CEP Alex Marques Rosa, dos membros titulares Alan Silva Cury e Luiz Antonio Cortez Ferreira e do membro suplente Paulo de Falco Epifani;

DELIBERA:

A CEP/SP – Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo, após a análise e com base na minuta de Resolução elaborada pela CEP/BR considera adequado o seu conteúdo e acompanha a deliberação do CAU/BR.

Indicamos ao CAU/SP acompanhar a minuta apresentada pela CEP/BR.

São Paulo, 03 de maio de 2018.

Dilene Zaparoli
Coordenadora Adjunta

Maria Fernanda A. de S. da Silveira
Membro

Martin Gonzalo Corullon
Membro

Carlos Alberto Palladini Filho
Membro

Catherine Otondo
Membro



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Cláudio de Campos
Membro

Cícero Pedro Petrica
Suplente

Cláudio de Campos

Cícero Pedro Petrica

h.p.